



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 005/2009



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a necessidade do setor ;

Considerando o pedido da Servidora;

R E S O L V E :

- I - Autorizar o retorno da Servidora a Sra. **Alzira Etelvina da Silva**, as atividades de Zeladora na Gerencia de Educação. Assegura-se a Servidora o direito de 42 (quarenta e dois) dias para a conclusão do gozo da licença prêmio, quando convier a Administração.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de Janeiro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Janeiro de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal